



EDITAL Nº 37/2018

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA– ESMAL, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICO**, para conhecimento dos servidores interessados, que estarão abertas, mediante as regras constantes deste Edital, **as inscrições para o CURSO “ATUALIZAÇÃO E PRÁTICA DE PROCESSO PENAL”**, destinado ao aperfeiçoamento de servidores.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

- 1.1. **Curso:** “ATUALIZAÇÃO E PRÁTICA DE PROCESSO PENAL” – TURMAS MACEIÓ E PENEDO.
- 1.2. **Professores:** - Me. Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor
- Esp. João Paulo Martins da Costa
- 1.3. **Modalidade:** Presencial.
- 1.4. **Carga - horária:** 20h/a,
- 1.5. **Número de vagas:** Maceió - 150 (cento e cinquenta)
Penedo – 80 (oitenta)
- 1.6. **Datas do curso:** Maceió: 10 e 11/05/2018
Penedo: 07 e 08/06/2018
- 1.7. **Horário:** Das 08h às 12:10h e das 14h às 18:10h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

- 2.1. **ESMAL (Escola Superior da Magistratura de Alagoas) – Desembargador José Fernando Lima Souza.** Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.
- 2.2. **Fórum Des. Alfredo Gaspar de Mendonça, com endereço na Rua Francisco Guerra, s/n, Lagoa do Oiteiro - 57200-970.**

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://www.esmal.tjal.jus.br>, conforme os períodos abaixo:

Turma Maceió: 19/04/2018 á 09/05/2018;

Turma Penedo: 17/05/2018 á 06/06/2018.

4. SÍNTESE DO PROGRAMA:

Conteúdo Programático	Docente	Síntese do Currículo
1. Prazos. Contagem de prazos. 2. Audiências. Audiência una de instrução e julgamento. Registro da audiência. Audiência do art. 520 do CPP. 3. Sessões do Tribunal do Júri. 4. Ato Infracional. 5. Juizados Especiais Criminais. 6. Aspectos da Sentença Penal	Esp.. João Paulo Martins da Costa	Juiz de Direito, Especialista em Direito Empresarial pela Universidade de Fortaleza-CE, Membro do Núcleo de Estudos Criminais da ESMAL e Professor de Direito Penal – Sentença Penal Condenatória – Cursos preparatórios para concursos públicos.
1. Audiências de custódia. 2. Monitoramento eletrônico. 3. Videoconferência. 4. Preparação do rito do Tribunal do Júri.	Me. Lorena C. S. V. Sotto-Mayor	Juíza de Direito, atuou na Vara de Único Ofício da Comarca de Campo Alegre, 1ª Vara de Palmeira dos Índios, 2ª Vara de União dos Palmares, Vara do único ofício da Comarca de Viçosa, 7ª Vara Criminal de Maceió e 17ª Vara Criminal de Maceió. Foi advogada e Procuradora do Município de Jaboatão dos Guararapes. É Mestra em Direito Público pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL, especialista em Direito Público pela Universidade Potiguar – UNP. Professora em cursos jurídicos e

		Coordenadora de Cursos para Juizes na Escola Superior da Magistratura de Alagoas.
--	--	---

Metodologia de Ensino: Aulas expositivas dialogadas, slides, análises de provimentos e demais atos normativos da CGJ ou outros órgãos do Poder Judiciário e estudos de casos.

Bibliografia:

Processo Penal Esquematizado - 8ª Ed. 2016, Avena, Norberto Cláudio Pâncaro

Método

Código De Processo Penal Comentado - 3ª Ed. 2018 Lima, Renato Brasileiro de Juspodivm

Manual De Processo Penal - Vol. Único - 6ª Ed. 2018 Lima, Renato Brasileiro de Juspodivm

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

- 5.1. Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;
- 5.2. Construção de peças práticas ou respostas a problemas que reflitam os desafios do dia-a-dia dos serventuários da Justiça; sendo necessário a obtenção de conceito “satisfatório” para recebimento de certificado.
- 5.3. Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, nos dias do evento.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Com o Curso Atualização e Prática de Processo Penal, objetiva-se capacitar, atualizar e sensibilizar

os servidores do Poder Judiciário de Alagoas quanto à importância social do exercício eficaz de suas funções, bem como para o cumprimento eficiente, humanizado e escoreito das atividades realizadas no âmbito da jurisdição criminal, e, conhecer todas as novidades legislativas, normativas e jurisprudenciais que impactem as atividades que desenvolvem diuturnamente.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Será admitida a desistência da inscrição até 02 (dois) dias úteis antes da data do início do curso.

8.2. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, no mesmo semestre, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência mínima que trata o item 5.do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas.

8.3. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens 5.1. 5.2 e 5.3., do presente Edital

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

8.5. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

Maceió, _____ de _____ de 2018.

FERNANDO TOUREINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL